



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-MS encaminhando através do ofício nº 007/SEMECEL/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 063 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Servidor	Admissão	Classe atual	Classe promovida
AURENI LACERDA DA SILVA	01/08/2011	B	C
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	25/07/2011	B	C
MARCIO DOS SANTOS	18/10/2001	D	E
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA	28/02/2003	C	D
ODAIR FERREIRA MARIM	01/08/2007	B	C
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	21/02/1994	F	G